



ABRIL 2017



CRÉDITO AVANÇAR - TAE DE 8,464%

**FAÇA UMA SIMULAÇÃO ONLINE
E SOME + VANTAGENS**

Precisa de financiamento para reforçar a tesouraria, adquirir novos equipamentos ou equipar o seu negócio?

Com o Crédito Avançar tem acesso a montantes e prazos flexíveis, qualquer que seja a finalidade. E ao efetuar o pedido de crédito *online* beneficia de mais vantagens: isenção da comissão de organização de 2% sobre o montante financiado e taxa de juro de 7%, fixa para todo o prazo do empréstimo, para as Empresas e ENI com perfil de risco adequado ao produto.

Aceda à área de Empresas do millenniumbcp.pt e em "Crédito Avançar" faça avançar o seu negócio!

Sujeito a decisão de crédito.

TAE 8,464%, calculada com base numa TAN de 7,000% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 2.889,33€ a 12 meses, com prestações mensais à data de 31/03/2017, incluindo comissão de processamento de prestação

TAE calculada de acordo com o D.L.220/94, de 23 de agosto e arredondado à milésima.

**CARTÕES MILLENNIUM BCP
BUSINESS GÉMEOS
TAE 27,446%**

EM ABRIL, 2% DE CASHBACK SEM LIMITE

Oportunidades destas não acontecem todos os meses.

Todas as compras efetuadas a crédito com o cartão da rede American Express® e lançadas durante o mês de abril têm **cashback de 2% sem o habitual limite mensal** e apenas condicionado ao limite de crédito do cartão, sendo creditado no mês seguinte na conta cartão.

Se ainda não tem um cartão Business Gémeos ou apenas lhe falta o Gémeo da rede American Express®, faça já o pedido numa sucursal Millennium bcp.

A adesão ao segundo cartão não tem qualquer custo.

Descubra todas as vantagens que os cartões Business Gémeos lhe dedicam na área de Cartões em millenniumbcp.pt.



TAN 24,500% e **TAE 27,446%** para um crédito de 1.500€ na versão Silver e 2.500€ na versão Gold pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação, considerando uma anuidade de 30€ na versão Silver e 50€ na versão Gold.

TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.

ONLINE

M



Até 10 de abril:

- pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

Até dia 15 de abril:

- afixação do mapa de férias de 2017.

Até 20 de abril:

- entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
- entrega das importâncias liquidadas, no mês anterior, para efeitos de Imposto do Selo;
- IVA - envio de declarações recapitulativas referentes ao mês e trimestre anteriores;

- comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês anterior.

Saiba mais na área de Fiscalidade em millenniumbcp.pt.

ATUALIDADES LEGAIS



Apoio na compra de veículos 100% elétricos novos

Despacho n.º 1612-B/2017, de 17 de fevereiro

Está criado o incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões aplicável a todo o território nacional, destinado a pessoas singulares e pessoas coletivas, que irá beneficiar 1.000 compras de carros 100% elétricos, por via de financiamento do Fundo Ambiental. O regime de incentivo vigora até 31 de dezembro mas todos os pedidos elegíveis têm de ser submetidos até 30 de novembro. Segundo informação do Fundo Ambiental, o período para receção das candidaturas começou a 17 de fevereiro e termina às 23:59h de dia 30 de novembro. Este é o último dia para receber o pedido e os documentos, sob pena de exclusão ou não aceitação da candidatura.

São elegíveis, para atribuição do incentivo à introdução no consumo de veículos de baixas emissões, pessoas singulares e pessoas coletivas, mas com limite de dotação máxima por candidatura:

- beneficiário é pessoa singular: incentivo máximo de € 2.250;
- beneficiário é pessoa coletiva: incentivo máximo de € 11.250.

Taxa de segurança alimentar mais para 2017

Portaria n.º 107-A/2017, de 14 de março

Está definido o valor da taxa de segurança alimentar mais para o ano de 2017, com efeitos desde 1 de janeiro.

Para o ano de 2017, o valor da taxa de segurança alimentar mais continuará nos 7 euros/m² de área de venda do estabelecimento comercial.

A «área de venda do estabelecimento» corresponde à área de comércio alimentar apurada de acordo com os seguintes coeficientes de ponderação:

- área de venda do estabelecimento inferior a 1750 m²: está sujeita a um coeficiente de ponderação de 90%;
- área de venda do estabelecimento de 1750 m² e inferior a 5000 m²: está sujeita a um coeficiente de ponderação de 75%;
- área de venda igual ou superior a 5.000 m²: está sujeita a um coeficiente de ponderação de 60%.

Em regra, estão isentos do pagamento da taxa os estabelecimentos com uma área de venda inferior a 2.000 m² ou pertencentes a microempresas, bem como os estabelecimentos comerciais que, apesar de usarem uma insígnia comum, estejam associados através, nomeadamente, de cooperativas (desde que não pertençam a uma empresa ou integrem um grupo).

Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo: apoios para micro e pequenas empresas

O Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo (SIEE) destinado às destinatárias micro e pequenas empresas foi apresentado pelo Primeiro-Ministro em Évora. Trata-se da segunda versão - o SI2E - com uma dotação orçamental de 320 milhões de euros. O SI2E apoia de forma simplificada pequenos investimentos empresariais de base local, complementa os atuais incentivos às empresas do domínio da competitividade, discrimina positivamente as iniciativas empresariais dos territórios de baixa densidade e permite a dinamização de iniciativas empresariais de base regional pelas entidades locais.

O arranque dos concursos está marcado para 14 de abril.

Para mais informações aceda a [Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt](http://Fiscalidade.na.área.de.Empresas.do.millenniumbcp.pt)

Fonte: LexPoint, Lda © 2017 - Todos os direitos reservados

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt)

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto, com Capital Social 5.600.738.053,72 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 501525882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.